

FL. 1

PROCESSO N°  
06/11

REG. PROC. N°  
05

FOLHA N°  
17



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/11

Nomeia para o cargo de Motorista Gilson de Souza

Autor: de João M. Demétrio - Presidente

### AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2011  
autuo o P. R. n° 02 em fretne

Eu, , subscrevi.

Res 292



# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 06  
lsls 17, do Registro de Processo nº 5  
Leme, 7 de 02 de 20 11  
Funcionário Q



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

### J U S T I F I C A T I V A

Considerando a Lei Complementar n.º 577, de 08 de setembro de 2.010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

O presente Projeto de Resolução é apresentado primeiramente em razão da comprovação de necessidade de aprimoramento do quadro de servidores da Casa, dada à necessidade de motorista no dia a dia da Câmara, o que se faz necessário excepcionalmente até a realização do concurso público a nomeação do servidor prevista na mencionada lei em seu artigo 13º.

Portanto, buscando suprir a necessidade e o aprimoramento dos trabalhos da Câmara, apresento este Projeto de Resolução, almejando, com isso, alcançar o perfeito andamento dos trabalhos da Câmara em encontro ao interesse público.

Por esse motivos, e em atendimento à indicação que me foi remetida por um terço dos membros da Câmara, e com fundamento no § 1º., do art. 16 da LOM, solicito aos Nobres Edis por sua aprovação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Favaro”, em 07 de Fevereiro de 2011.

  
João Marcos Demétrio  
Presidente



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme/SP.

Os Vereadores ao final assinados:

**Considerando** que o Parágrafo 1º. Do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal prevê que a nomeação, colocação em disponibilidade, exoneração, demissão e readmissão de funcionários desta Casa Legislativa, serão objeto de Resolução, cujo projeto é de iniciativa, serão exclusiva do Presidente da Câmara, mediante a indicação de pelo menos um terço dos membros da Casa;

**Considerando** que pretende a Mesa a nomeação de um Motorista, em cargo vago de provimento efetivo no Quadro de Servidores da Câmara de acordo com os termos da Lei Complementar n.º 577, artigo 13;

**Considerando** que se trata de pessoa de inteira confiança e que diante do permissivo legal, pode vir a prover o cargo de Motorista e atender perfeitamente as atribuições da referida função;

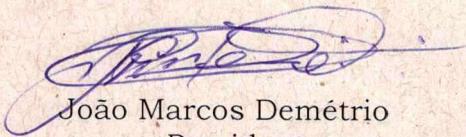
**INDICAM**, pelo quorum necessário, a nomeação de **Gilson de Souza, portador do RG/SSP/SP 11.185.799 e CIC nº. 966.491.868-72** para o provimento do cargo em comissão de Motorista, **rogando**, por consequência, pela apresentação do respectivo Projeto de Resolução para a apreciação por parte do Egrégio Plenário desta Casa.



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões "Professor Arlindo Favaro", em 07 de Fevereiro de 2011.



João Marcos Demétrio  
Presidente



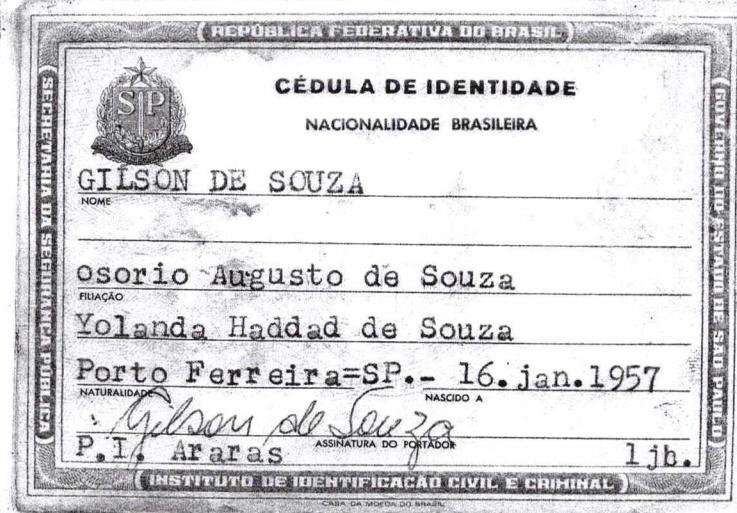
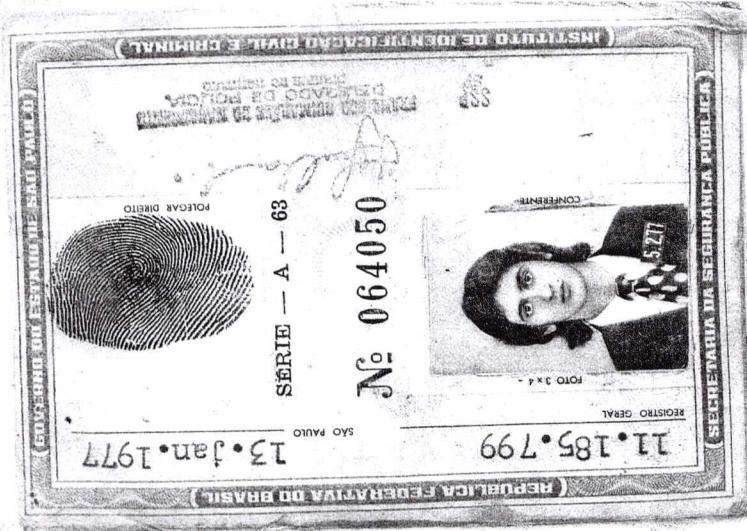
Pablio José Rebessi  
Vice-Presidente



Eduardo Leme da Silva  
Secretario



~~Senhor Presidente~~  
~~Senhor Vice-Presidente~~  
~~Senhor Secretário~~



16523 - 8

Devolução Cx Postal 61015 SP  
05001-970 03461183875

Vencimento  
12/12/2010

Tel

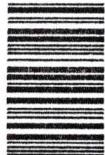
Inscrição

Ouvintes: 0800 725 7474 (Soluções não  
recomendadas, sugestões e elogios) / 0800 726 2192  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações  
sobre reclamações, serviços e reclamações)

## INSTRATIVO DE DESPESAS MENTO PARA PAGAMENTO

Local 11338 Uso RESIDENCIAL

Telefone 3554-3762 0 DV 0 NRC 03461183875  
Total da Fatura 106,92 Vencimento 12/12/2010 Mês 12/2010



CDD LEME/CAS  
MATEUS SANTOS DE SOUZA  
R. FRANCISCO HABERMANN 489  
13614-070 VL SANTUCCI LEME - SP



7208091889157240000003472320031210

Central de Relacionamento:  
10315

## SERVIÇOS

## VALOR (R\$)

Planos de Minutos - Ligações Locais	40,21
Outros Serviços	64,15
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido	2,56

**TOTAL A PAGAR** 106,92

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

**Atenção:** O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 18-SPIN 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSL VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOTEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 67-E1 72-LOCAWEB 75-VIPWAY 81-SERMADEL 85-AMERICA NET 88-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 98-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 133, ligue com o protocolo da Telefônica.



O processo de faturamento das  
ligações está Certificado conforme  
Resolução 426 de 09/12/2005  
(artigo 18).

Disque

# 15

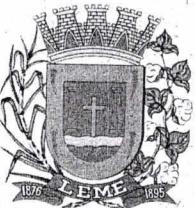
Telefônica: telefone, banda larga e tv por assinatura.

Sua família conectada, SEMPRE.

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

----- DESTAQUE AQUI -----

M0018009636642190\*



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot. N. 41 L. N.º 30 Fls. 187  
Recebido em 07/2/2011

Ao Expediente  
07/2/2011

FUNCIONÁRIO

PRESIDENTE

Os Vereadores que este subscrevem, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos Arts. 190 a 194 do Regimento Interno, requerer que seja o presente pedido, submetido à apreciação do Egrégio Plenário para o fim de conceder o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei n.º 02/2011, que “Autoriza a concessão de subvenção a Comunidade Vida Melhor”.
- Projeto de Resolução nº. 01/11, que “Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de Assessor Legislativo Fábio Aparecido Doniseti Alves”.
- Projeto de Resolução nº. 02/11, que “Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de Motorista Gilson de Souza”.
- Projeto de Resolução nº. 03/11, que “Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de Assessor de Vereador Célia de Fátima B. Neile”.
- Projeto de Resolução nº. 04/11, que “Dispõe sobre nomeação no cargo de Chefe de Gabinete Mário M. dos Santos”.

Sala das Sessões Profº Arlindo Favaro, em 07 de Fevereiro de 2011.

A Ordem do Dia

07/12/2011

**PRESIDENTE**

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Secretaria p/ Providências

Leme, 07/12/2011

**PRESIDENTE**



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/11 APROVADO POR  
UNANIMIDADE.**

LEME, 07/02/11

  
**JOÃO MARCOS DEMÉTRIO**  
PRESIDENTE



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Redação Final**

**Projeto de Resolução nº 02/11**

Dispõe sobre nomeação de provimento do cargo em comissão de Motorista

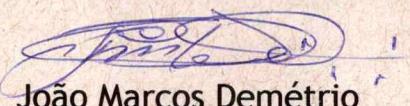
**Artigo 1º** - Fica aprovada a indicação subscrita pelo quorum necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por consequência, nomeado **Gilson de Souza**, portador do RG/SSP/SP nº 11.185.799 e do CIC nº 966.491.868-72, para exercer o cargo vago de Motorista, de provimento efetivo, porém vago até a realização de concurso público, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme. (Autorização: Art. 13 da Lei Complementar nº 577, de 08 de setembro de 2.010)

**Artigo 2º** - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse ao nomeado e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo nos termos do art. 1º, desta Resolução.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de fevereiro de 2.011.

  
**João Marcos Demétrio**  
Presidente